



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

*À Publicação*  
*Ciente*  
*Em*  
*2/04/2007*

**DECRETO Nº 82 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**" Cede mediante Permissão de Uso remunerado imóvel da Municipalidade"**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 13º, § 2º e 3º da Lei Orgânica do Município - LOM;

Considerando o disposto no Código Tributário do Município,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica cedida à Comissão Organizadora do " Lual do Fanado" através do seu representante legal Sr. Márlcio Lourenço Fernandes, o Ginásio Poliesportivo Minas Novas no dia 31.12.06, à partir de 23:00 horas até às 05:00 horas do dia seguinte.

**Art. 2º** - De conformidade com o CTM de Minas Novas, a Comissão Organizadora recolherá aos cofres do Município o equivalente a 25% do preço atribuído ao m2 para uso de bem público.

**Art. 3º** - Eventualmente, poderá ser exigida caução de uso para resguardo da integridade do patrimônio, a critério do funcionário responsável.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 29 de Dezembro de 2006.

*Jose Henrique Gomes Xavier*  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal

CÂMERA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 02/JAN/2007 09:50 0000002